



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1285, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **YARA MACIEL CAMELO** para participar do Seminário – Intervenção e Interações do Ministério Público na Luta contra a Criminalidade Ambiental, a realiza-se nos dias 30 e 31 de outubro e 1º de novembro, na cidade de Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando n.º 0866/2017-6ª PROURB, de 20 de outubro de 2017, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **YARA MACIEL CAMELO** para participar do Seminário – Intervenção e Interações do Ministério Público na Luta contra a Criminalidade Ambiental, a realiza-se nos dias 30 e 31 de outubro e 1º de novembro, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Line Costa
Publicada em 25/10/17
Esta cópia confere com o original

ECSAD/CGAB/PGJ 24/OUT/2017 16:40 312441